



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 16/2017** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezassete.

3 - - - - Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

- 8 **1.** Aprovação da Ata n.º 15/2017
- 9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
10 Vereadores
- 11 **3.** Expediente

12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

13 **4. DELIBERAÇÕES**

14 **4.1** Discussão e Votação do Plano Estratégico Municipal.

15 **4.2** Discussão e Votação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da
16 ARU do Centro Histórico da Cidade de Gouveia e Área Envolvente Consolidada:
17 Apreciação e Aprovação do Relatório de Ponderação dos Resultados da
18 Discussão Pública e do Programa Final.

19 **4.3** Discussão e Votação da Proposta de Pedido de Indemnização Relativo a
20 Acidente de Viação Formulado pela Senhora Maria João Cardoso Batista e Pelo
21 Senhor Carlos Aberto Mendes Pereira.

22 **4.4** Discussão e votação da Proposta do Complemento de Indemnização ao
23 Senhor José Luís Carvalho dos Santos.

24 **4.5** Construção da nova ponte sobre a ribeira de São Paio e respetivos acessos
25 no âmbito da Reabilitação da EM508 - Reconhecimento de Interesse Público.

26 **5. OBRAS**

27 **5.1** Discussão e Aprovação do Relatório Final e Adjudicação da Empreitada
28 *“Estabilização de Emergência Pós Incêndio – Rio Torto / Ribamondego –*
29 *Beneficiação da Rede Viária Florestal”* ao concorrente S.G.A.B – Sociedade de
30 Granitos e Areias da Beira, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **5.2** Discussão e Aprovação do Relatório Final e Adjudicação da Empreitada
32 *“Bairro de Habitação Social Mata Rainha Edificado e Espaço Público”* ao
33 concorrente O2S – Engenharia e Construção, Lda.

34 **5.3** Discussão e Aprovação da Minuta de Contrato Escrito Relativo à Empreitada
35 *“Requalificação do Mercado Municipal de Gouveia”*.

36 **5.4** Discussão e Aprovação da Minuta de Contrato Escrito Relativo à Empreitada
37 *“Melhoria do Interface de Transportes de Gouveia”*.

38 **5.5** Aprovação de Projeto de Arquitetura

39 **5.6** Aprovação de Projetos Globais

40 **6.** Tesouraria

41 **7.** Período de “Intervenção do Público”

42 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
43 Manuel Tadeu Marques, Presidente, Presidente, Armando José dos Santos
44 Almeida, Joaquim Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva,
45 Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais,
46 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes,
47 Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal e
48 comigo Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
49 Aprovisionamento.

50 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
51 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

52 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

53 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
54 15/2017, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

55 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**
56 **SENHORES VEREADORES**

57 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

58 - - - - **2.1.1) SENHOR LUCIANO VIEGAS:-** Destacou a homenagem ao Senhor
59 Luciano Viegas, bombeiro há 81 anos e que cumpriu recentemente 100 anos de
60 idade. Sendo bombeiro da Corporação de Bombeiros de Melo, foi distinta e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

61 merecidamente distinguido e homenageado por ter atingido esta idade, bem como
62 pela sua longevidade de bombeiro, especificamente nesta Corporação.

63 - - - - **2.1.2) APOIO AOS PASTORES:-** Informou uma vez mais o Executivo que,
64 em resultado desta nova vaga de incêndios, a Câmara continua a apoiar um
65 conjunto de pastores do Concelho, nomeadamente, fornecendo a alimentação
66 para os seus rebanhos.

67 - - - - **2.1.3) AMIANTO:-** Deu conta que já se encontra a decorrer a empreitada
68 destinada a retirar o amianto dos edifícios da Escola Secundária de Gouveia.

69 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

70 - - - - **2.2.1) INCÊNDIOS NO CONCELHO:-** Relativamente ao tema dos incêndios,
71 chamou a atenção para a existência de apoios destinados à reflorestação que o
72 Município ainda pode recorrer, na medida em que, recentemente, ouviu nas
73 notícias que os vários planos que foram rejeitados por falta de verba podem voltar
74 a ser considerados.

75 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Município já se encontra
76 indiretamente a ajudar, ao atribuir os apoios que mencionou anteriormente, fruto
77 da execução de um levantamento dos prejuízos, onde se encontram incluídos
78 pomares, rebanhos, culturas e também a questão das pastagens. E, o caso
79 concreto das pastagens foi de facto o aspeto mais urgente a que se teve que
80 acorrer, em que se conseguiu que um dos pastores, detentor de um rebanho de
81 330 ovelhas, fosse para um Casal na Serra, sendo que os restantes estão a ser
82 apoiados ao nível da alimentação, feno e outros.

83 Os serviços continuam a fazer o levantamento dos prejuízos, freguesia a
84 freguesia, para que as pessoas possam diretamente apresentar o valor desses
85 danos junto das entidades competentes, como também o Município o fará junto
86 do Ministério das Infraestruturas, entidade responsável por esta questão, sem
87 prejuízo do Ministério da Agricultura.

88 De facto estes possíveis apoios nunca serão demais face à dimensão dos
89 prejuízos que este ano aconteceram.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

90 - - - - **2.2.2) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA CONTINAS / POLINS:-** Solicitou
91 informação sobre o ponto da situação da obra da “Estação Elevatória
92 Continas/Polins” e para quando está previsto o seu início.

93 Devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o
94 Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Desenvolvimento
95 Municipal, Eng.º António Mendes, informando que a referida obra iria iniciar-se,
96 formalmente, no dia seguinte, terça-feira, 29 de agosto.

97 **3. EXPEDIENTE**

98 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

99 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

100 **4. DELIBERAÇÕES**

101 **- - - - 4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL**

102 **GOUVEIA 2020:-** Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que,
103 relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, pretendia que ficasse
104 esclarecido que, como é óbvio, o Plano Estratégico não se cinge apenas ao
105 sumário que foi enviado. Esse sumário foi elaborado com o objetivo de facilitar a
106 leitura do Plano Estratégico que os Senhores Vereadores já dispõem há bastante
107 tempo e é sobre esse documento inicial que são chamados a pronunciarem-se.

108 Como aqui foi dito, na reunião que decorreu durante o período da manhã, é um
109 documento que não se encontra fechado. Atingiu agora uma determinada
110 maturidade, pelo que vai seguir-se o período de discussão pública, durante o qual
111 qualquer gouveense pode fazer chegar a sua apreciação ou sugestões e
112 considerações que entender, as quais, como é óbvio, no momento certo, serão
113 tidas em conta, no sentido de ser a melhor sugestão ou melhor proposta para
114 enriquecer o próprio Plano.

115 Tal como acontece no ponto 4.2 da presente ordem de trabalhos, pretendem dar
116 seguimento à concretização de dois Planos, embora cada um deles em áreas
117 distintas. São etapas e documentos de enorme importância para o futuro do
118 concelho, independentemente de quem quer que esteja à frente dos destinos da
119 Autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

120 Após a sua aprovação, em reunião de Câmara, o documento transitará para uma
121 fase subsequente, nomeadamente, para a apreciação pública, de modo a que
122 todos os gouveenses o possam analisar, discutir e fazer as respetivas sugestões
123 ou recomendações.

124 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida confirmando que esteve
125 presente na referida reunião e o documento que tem em seu poder é apenas um
126 sumário. Não se recorda de ter recebido o Plano Estratégico e se o mesmo foi
127 presente a reunião de Câmara. Apenas lhe foi remetido aquele sumário de nove
128 páginas. Se receberam o documento inicial foi certamente há mais de um ano.

129 Já analisou outros Planos elaborados pela mesma empresa completamente
130 diferentes daquele, considerando que o resumo deveria ter surgido antes do
131 Plano, pois poderia ter servido para esclarecer algumas dúvidas.

132 Para os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, o Plano Estratégico Municipal
133 Gouveia 2020, não corresponde aos grandes problemas e às necessidades do
134 concelho. Não corresponde aos problemas que são as grandes “chagas” do
135 concelho de Gouveia e não aponta soluções para a resolução dos mesmos.
136 Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão votar contra,
137 apresentando a seguinte Declaração de Voto:

138 *“Declaração de Voto*

139 *Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o Plano Estratégico*
140 *Municipal Gouveia 2020 que nos foi apresentado, mesmo tratando-se de um*
141 *esboço, é pouco ambicioso e não traduz, nem identifica, claramente, as*
142 *dificuldades do concelho e nem apresenta as soluções para as corrigir.*

143 *Consideramos que o documento em análise não encaixa na missão que o*
144 *Município deve ter para o nosso concelho.*

145 *Consideramos que os grandes desafios que são o combate ao despovoamento,*
146 *ao desemprego, à problemática da saída da juventude do concelho, não*
147 *encontram respostas neste Plano.*

148 *O documento que nos foi apresentado é: Um documento que não apresenta*
149 *metas, não apresenta ações concretas, trata-se de um documento que poderia*
150 *servir para qualquer concelho vizinho da Serra da Estrela.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

151 *Este documento não responde à falta de posicionamento do concelho com oferta*
152 *diferenciadora, abandono da agricultura e da indústria, envelhecimento da*
153 *população, perda de massa crítica, fraca participação crítica, perda de identidade*
154 *coletiva.*

155 *Em conclusão, este documento é mais do mesmo e, como já se anuncia, é o*
156 *“Continuar Gouveia.”*

157 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que os Vereadores
158 eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP não pensam do mesmo modo, pelo que
159 prosseguem com o documento, colocando-o à apreciação pública e contando com
160 todos os contributos que possam ser apresentados.

161 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra dos
162 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
163 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
164 PPD-PSD/CDS-PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
165 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
166 aprovação do **PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL GOUVEIA 2020**, de acordo
167 com o documento que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte
168 integrante.

169 Mais se deliberou que o referido Plano Estratégico seja submetido à apreciação
170 pública para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do art.º
171 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

172 **- - - - 4.2) PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU**
173 **DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE GOUVEIA E ÁREA ENVOLVENTE**
174 **CONSOLIDADA: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE**
175 **PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA E DO**

176 **PROGRAMA FINAL:-** Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão de
177 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Engenheiro António
178 Mendes, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, referindo
179 que, em termos técnicos, haveria pouco a acrescentar face ao historial de
180 apreciação e aprovação deste programa; lembrou que após a apresentação
181 formal na reunião de Câmara pela empresa projetista, o programa foi aprovado e,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

182 posteriormente, foi objeto de discussão pública. Desta auscultação pública não se
183 registou qualquer reclamação, pedido ou contributo, sendo que, daqui resulta que
184 a versão final do programa coincidirá com a versão inicial já apresentada e
185 aprovada em reunião de câmara. Neste sentido, a aprovação proposta resulta,
186 neste caso, no cumprimento da formalidade da aprovação da versão final que tem
187 também como objetivo a sua submissão à apreciação da Assembleia Municipal,
188 para aprovação competente definitiva, para posterior publicação no Diário da
189 República, no sentido de garantir a sua eficácia

190 Interveio o Senhor Presidente da Câmara acrescentando que o Programa
191 contempla um conjunto de metas relacionadas com o investimento público e com
192 estímulos ao investimento privado, que se destinam à recuperação de imóveis
193 que se encontram inseridos nesse espaço. Estão elencados um conjunto de
194 incentivos, sejam de ordem fiscal, sejam de outra ordem. São portanto estes
195 incentivos que fazem parte da estrutura deste documento e, tal como disse o
196 Senhor Chefe de Divisão, o mesmo será submetido à Assembleia Municipal para
197 aprovação. Posteriormente e necessariamente terá que ser diligenciada a sua
198 publicação em Diário da República para que possa adquirir eficácia externa.

199 Posto isto, analisou o Executivo a seguinte Informação elaborada pela Divisão de
200 Planeamento, Urbanismo Desenvolvimento Municipal, relativamente ao Programa
201 Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico da Cidade de
202 Gouveia e Área Envolvente Consolidada:

203 *“Em reunião da Câmara Municipal realizada em 27/04/2017, foi presente o*
204 *Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico da*
205 *Cidade de Gouveia e Área Envolvente Consolidada, tendo sido deliberado*
206 *proceder à abertura do período de discussão pública nos termos previsto no n.º 4*
207 *do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-*
208 *Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual em vigor, e remeter o*
209 *mesmo para parecer do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana),*
210 *nos termos previsto no n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação*
211 *Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua*
212 *redação atual em vigor.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

213 *Nessa sequência, procedeu-se à publicação em Diário da República, 2.^a*
214 *série, aviso n.º 6593/2017 de 9 de junho de 2017, divulgação de editais,*
215 *publicação de avisos na comunicação social e divulgação no site da Câmara*
216 *Municipal de Gouveia.*

217 *Durante o período de discussão pública, que decorreu de 19/06/2017 a*
218 *14/07/2017 relativo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do*
219 *Centro Histórico da Cidade de Gouveia e Área Envolvente Consolidada, não*
220 *foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de*
221 *esclarecimento. Em contrapartida, foi recebido em 30/6/2017 parecer favorável*
222 *por parte do IHRU (que se junta em anexo).*

223 *Assim sendo, foi elaborado o respetivo Relatório de Ponderação dos*
224 *Resultados da Discussão Pública, que, por não existirem quaisquer contributos*
225 *que implicassem o ajustamento eventual da proposta do programa, se resumem*
226 *ao reporte das ações e eventos levados a efeito em termos de publicitação do*
227 *processo.*

228 *Em simultâneo foi elaborado o documento final do Programa Estratégico de*
229 *Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico da Cidade de Gouveia e Área*
230 *Envolvente Consolidada, que se anexa para apreciação e aprovação, embora*
231 *este documento não contenha qualquer alteração relativamente ao aprovado na*
232 *reunião da Câmara Municipal realizada em 27/04/2017, pelas razões óbvias já*
233 *expostas.*

234 *Neste contexto, deverá ser submetida à apreciação do referido Relatório de*
235 *Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e o Documento Final do*
236 *Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico da*
237 *Cidade de Gouveia e Área Envolvente Consolidada, tendo presente o seguinte*
238 *faseamento, enquadrado na legislação em vigor:*

- 239 • *Aprovação pela Câmara do “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana*
240 *para a Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de*
241 *Gouveia e Área Envolvente Consolidada” para a execução da OPERAÇÃO*
242 *DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA;*
- 243 • *Após aprovação pela Câmara, envio à Assembleia Municipal para*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

244 aprovação;

245 • *Após recepção da Assembleia Municipal do ato de aprovação da*
246 *aprovação da Operação de Reabilitação Urbana:*

247 ○ *Enviar para publicação através de aviso na 2ª série do Diário da*
248 *Republica;*

249 ○ *Divulgar na página electrónica do município.*

250 • *O Município deverá ainda informar o IHRU da publicação do aviso no*
251 *Diário da Republica que aprova a ORU.*

252 *Concluído este faseamento o “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana*
253 *para a Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de Gouveia e*
254 *Área Envolvente Consolidada” para a execução da OPERAÇÃO DE*
255 *REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA passará a ser válido e eficaz,*
256 *garantindo a sua aplicabilidade nos termos e para os efeitos definidos no*
257 *documento aprovado”.*

258 Feita a apreciação do **Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão**
259 **Pública** e o **Documento Final do Programa Estratégico de Reabilitação**
260 **Urbana da ARU do Centro Histórico da Cidade de Gouveia e Área**
261 **Envolvente Consolidada**, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
262 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
263 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **“Programa Estratégico**
264 **de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Centro**
265 **Histórico da Cidade de Gouveia e Área Envolvente Consolidada”** para a
266 execução da **OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA**.

267 Mais se deliberou submeter o presente documento à apreciação da Assembleia
268 Municipal para aprovação, o qual será posteriormente enviado para publicação
269 através de aviso na 2.ª série do Diário da República, bem como a sua divulgação
270 na página eletrónica do Município.

271 Deverá ainda o Município informar o IHRU da publicação do respetivo aviso no
272 Diário da República que aprova a ORU.

273 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PEDIDO DE**
274 **INDEMNIZAÇÃO RELATIVO A ACIDENTE DE VIAÇÃO FORMULADO PELA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 **SENHORA MARIA JOÃO CARDOSO BATISTA E PELO SENHOR CARLOS**
276 **ALBERTO MENDES PEREIRA:-** Analisou o Executivo a seguinte Proposta de um
277 pedido de indemnização relativo a acidente de viação formulado pela Senhora
278 Maria João Cardoso Batista e pelo Senhor Carlos Mendes Pereira:

279 ***“I - Justificação***

280 *Através do requerimento com registo de entrada nos serviços administrativos*
281 *desta Autarquia Local, datado do pretérito dia 21/09/2016, a Sr.ª Maria João*
282 *Cardoso Batista e o seu conjugue, Sr. Carlos Alberto Mendes Pereira, portadores*
283 *dos bilhetes de identidade números 9309652 e 9975310, respetivamente, vieram*
284 *solicitar a assunção de responsabilidade, por parte deste Município, com vista ao*
285 *pagamento duma indemnização pelos danos sofridos, no dia 02 de julho de 2016,*
286 *na viatura marca Peugeot, com a matrícula 27-30-JT.*

287 *A autoridade policial GNR deslocou-se ao local, tendo elaborado o relatório*
288 *anexo à presente proposta, e que dele faz parte integrante.*

289 *Para o efeito, os requerentes alegaram, em síntese, o seguinte: “(...) um dos*
290 *requerentes transitava na estrada municipal que liga Lagarinhos a Vila Nova de*
291 *Tazem (...) quando aproximadamente ao quilómetro 1,5 (Cemitério de*
292 *Lagarinhos) deparou-se à saída de uma curva, com um veículo (moto 4) que*
293 *ocupava praticamente toda a via em que seguia. Apesar de uma travagem ligeira,*
294 *o veículo não evitou o embate no quadriciclo, o que provocou diversos danos na*
295 *viatura. O embate foi frontal entre as duas viaturas.*

296 *Alegaram ainda que existe um caminho público, logo a seguir a uma curva*
297 *apertada à direita, sem visibilidade alguma da sua existência (do qual terá saído o*
298 *quadriciclo) para os condutores que circulam na estrada municipal 502-*
299 *Lagarinhos/ Vila Nova de Tazem, a não existência no local do acidente de*
300 *qualquer sinal de cedência de passagem, stop ou outro e, finalmente, que “(...) os*
301 *danos foram originados, unicamente, pelo facto em nosso entender à falta de*
302 *sinalização assinalado (...) cabendo ao Município a conservação e manutenção*
303 *da referida estrada (...);*

304 *Nestes termos, solicitaram que o Município assumisse o pagamento das*
305 *despesas com a reparação do veículo em causa, no valor de 750€ (setecentos e*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

306 cinquenta euros), valor que corresponde ao orçamento de reparação de menor
307 valor que apresentaram, cuja cópia simples se encontra anexa à presente
308 proposta.

309 De acordo com a autoridade policial GNR (conforme anexo a esta proposta) o
310 local em questão, devido ao facto de se tratar de um caminho rural, em terra
311 batida, com visibilidade reduzida e alguma circulação, exigia a colocação de
312 sinalização, por forma a evitar a ocorrência de mais acidentes.

313 Sequencialmente, o Município procedeu à colocação no local da sinalização
314 adequada, por forma a melhorar as condições de segurança para a circulação.

315 Uma vez que na data da ocorrência do acidente, objeto da presente deliberação,
316 essa sinalização não existia, entendo ser justo proceder ao pagamento de
317 indemnização aos Munícipes aqui reclamantes.

318 **II - Proposta**

319 Em coerência com as razões acima enunciadas, sugiro ao executivo camarário
320 que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser satisfeito o pedido de
321 indemnização formulado pelos reclamantes acima identificados, pelo valor de
322 750€ (setecentos e cinquenta euros).”

323 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo
324 a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
325 75/2013, de 12 de setembro, satisfazer o pedido de indemnização em causa, no
326 valor de **€750,00** (setecentos e cinquenta euros), com IVA incluído.

327 Informação de cabimento e compromisso:

328 Esta despesa tem cabimento orçamental:

329 Número sequencial de compromisso: 26980

330 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO COMPLEMENTO DE 331 INDEMNIZAÇÃO AO SENHOR JOSÉ LUÍS CARVALHO DOS SANTOS:-**

332 Analisou o Executivo a seguinte Informação elaborada pela Divisão de
333 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, para complemento do
334 pedido de indemnização por acidente formulado pelo Senhor José Luís Carvalho
335 dos Santos, anteriormente analisado na reunião de Câmara de 27/07/2017:

336 “Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 O Senhor José Luis Carvalho Santos, foi indemnizado no valor de 505,00€, para
338 compensação dos valores pagos com a reparação da sua viatura, em
339 consequência da quebra de um vidro, por ação de uma máquina de corte de
340 relva, operada pelo sector de jardins do Município de Gouveia, conforme
341 deliberação de reunião de câmara de 27 de julho de 2017.

342 O valor da indemnização, por razões de urgência que se prenderam com a
343 acumulação de prejuízos em razão do tempo de paragem da viatura, foi estimado
344 pelos serviços por não ter sido possível, em tempo útil, o contacto personalizado
345 com o reclamante no sentido da aferição justa do valor a atribuir.

346 Após decisão de aprovação da indemnização e a reparação do veículo, o
347 reclamante dirigiu-se aos serviços e justificou fundamentadamente ser insuficiente
348 o valor pago face ao número de dias que ficou impossibilitado de trabalhar e aos
349 custos com a deslocação à oficina da reparação (a mais de 80 km).

350 Avaliada a argumentação e refeita a avaliação, face aos novos elementos,
351 assumiu-se ser justo complementar o valor da indemnização que o ato de
352 estimativa avaliou por defeito, sendo correto o reforço de 135,00€ a acrescer aos
353 505,00€ já pagos”.

354 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo
355 a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
356 75/2013, de 12 de setembro, satisfazer o pedido de complemento de
357 indemnização em causa, no valor de **€135,00** (cento e trinta e cinco euros), com
358 IVA incluído.

359 Informação de cabimento e compromisso:

360 Esta despesa tem cabimento orçamental:

361 Número sequencial de compromisso: 27001

362 - - - - **4.5) CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE SÃO PAIO**
363 **E RESPETIVOS ACESSOS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DA EM508 -**
364 **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO:-** Analisou o Executivo a
365 seguinte Informação elaborada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo
366 Desenvolvimento Municipal, relativamente à BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA EM
367 508 – TROÇO ARCOZELO DA SERRA – RIBAMONDEGO e a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 **Construção de nova ponte sobre a Ribeira e respetivos acessos –**
369 **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO:-**

370 *“Informação*

371 *ASSUNTO:- BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA EM 508 – TROÇO ARCOZELO DA*
372 *SERRA – RIBAMONDEGO*

373 **Construção de nova ponte sobre a Ribeira e respetivos acessos –**
374 **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**

- 375 1. *Em consequência da anulação do processo da construção da barragem de*
376 *Girabolhos foram concedidas compensações aos Municípios prejudicados,*
377 *que envolvem a construção de obras de beneficiação de infraestruturas;*
- 378 2. *Neste âmbito, foi definida como intervenção de compensação, através de*
379 *protocolo formalizado para o efeito com a “Hidromondego”, a beneficiação*
380 *da estrada municipal n.º 508, no seu troço entre Arcozele da Serra e*
381 *Ribamondego;*
- 382 3. *Foi, para o efeito, elaborado o respetivo projeto de execução da*
383 *intervenção que, para além da beneficiação propriamente dita da rodovia*
384 *existente materializada na sua repavimentação, drenagem e sinalização,*
385 *envolve principalmente a construção de uma ponte nova sobre a ribeira de*
386 *S. Paio no troço em que aquela linha de água é atravessada; tal opção*
387 *prende-se não apenas pela extrema exiguidade do perfil transversal da*
388 *atual ponte e pela sinuosidade do traçado condicionado por aquela obra de*
389 *arte, como, essencialmente, pela sua deficitária capacidade estrutural ao*
390 *nível das fundações, descalças pelo arrastamento hidráulico dos materiais*
391 *da base, que impuseram condições limitativas de utilização, face ao real*
392 *risco implícito na utilização futura;*
- 393 4. *Neste sentido, a definição da implantação da nova ponte, a jusante da atual*
394 *e conseqüente correção de compatibilização do traçado da via neste troço,*
395 *obriga à ocupação de terrenos privados, hoje com ocupação natural,*
396 *agrícola e florestal cuja utilização estará dependente da prévia resolução*
397 *das condicionantes e servidões existentes, de acordo com os planos de*
398 *ordenamento eficazes para a área em causa. Da respetiva verificação em*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 sede do Plano Diretor Municipal de Gouveia, para além de outras
400 condições já em fase de resolução, constatou-se que parte do terreno a
401 ocupar se localiza em área condicionada como **Reserva Ecológica**
402 **Nacional**, sendo necessária a Autorização da entidade competente para
403 promoção da ocupação e utilização daquela área para construção da
404 infraestrutura pública pretendida;

405 5. Em consequência, foi atempadamente instruído e requerido processo para
406 a respetiva autorização, assumindo, perante a interpretação da lei, que tal
407 se resumiria a uma Comunicação Prévia, nos termos do consignado no
408 artigo 22 do decreto-lei n.º 239/2012 de 2 de Novembro. Porém, numa
409 interpretação mais apertada, os serviços da CCDRC não aceitaram este
410 requerimento, que permitiria a célere e simplificada resolução da
411 Autorização, exigindo a tramitação do processo como um RIP –
412 Reconhecimento de Interesse Público, a enquadrar nos termos do
413 estabelecido no artigo 21 do decreto-lei n.º 239/2012 de 2 de novembro.
414 Ora, este processo é naturalmente mais exigente, complexo e moroso,
415 porquanto exige que a obra se revista do referido reconhecimento
416 Interesse Público a conferir por membro do Governo com a respetiva
417 competência. Para tal, constitui um dos elementos obrigatórios de instrução
418 do processo o reconhecimento desse interesse público ao nível Municipal,
419 sendo essa validação e competência de decisão da Assembleia Municipal,
420 para o que o correspondente processo deverá ser objeto de apreciação e
421 aprovação por deliberação prévia da Câmara Municipal, após o que será
422 submetido à Assembleia Municipal, como referido;

423 Neste contexto, para que possa ser dada instrução adequada ao pedido de
424 utilização de área REN num total de 1380 m², de acordo com o previsto nas
425 peças desenhadas que se anexam e, conseqüentemente, possa proceder-se à
426 execução dos trabalhos no que concerne à construção da referida Obra de Arte,
427 propõe-se:

- 428 • A aprovação da intenção de Reconhecimento do Interesse Público da obra
429 de construção da nova ponte sobre a ribeira de S. Paio e respetivos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

430 *acessos no âmbito da reabilitação da EM508, para efeito de instrução de*
431 *pedido de utilização de solo condicionado como REN;*

- 432 • *O envio para a Assembleia Municipal para efetivação da decisão do*
433 *Reconhecimento de Interesse Público em causa.”*

434 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo
435 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
436 75/2013, de 12 de setembro, declarar o **RECONHECIMENTO DO INTERESSE**
437 **PÚBLICO da obra de construção da nova ponte sobre a ribeira de S. Paio e**
438 **respetivos acessos no âmbito da Reabilitação da EM508 - TROÇO**
439 **ARCOZELO DA SERRA – RIBAMONDEGO, para efeito de instrução de**
440 **pedido de utilização de solo condicionado como REN num total de 1.380 m2.**
441 Mais se deliberou submeter a presente proposta à consideração da Assembleia
442 Municipal para efetivação da decisão do Reconhecimento de Interesse Público
443 em causa.

444 5. OBRAS

445 - - - - 5.1) **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E**
446 **ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS**
447 **INCÊNDIO – RIO TORTO / RIBAMONDEGO - BENEFICIAÇÃO DA REDE**
448 **VIÁRIA FLORESTAL” AO CONCORRENTE S.G.A.B. – SOCIEDADE DE**
449 **GRANITOS E AREIAS DA BEIRA LDA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e,
450 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo
451 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do Relatório
452 Final, em conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso da
453 empreitada **“ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO – RIO**
454 **TORTO / RIBAMONDEGO - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL”**
455 nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º do CCP e, conseqüentemente,
456 adjudicar a referida empreitada ao concorrente que apresentou a proposta
457 economicamente mais vantajosa – **S.G.A.B. – Sociedade de Granitos e Areias**
458 **da Beira, Lda, pelo valor de 53.329,81€ (cinquenta e três mil trezentos e vinte**
459 **e nove euros e oitenta e um cêntimos).**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 - - - - 5.2) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E
461 ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL MATA
462 RAINHA EDIFICADO E ESPAÇO PÚBLICO” AO CONCORRENTE O2S –
463 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.:- Delibera a Câmara, por unanimidade e,
464 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo
465 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do Relatório
466 Final, em conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso da
467 empreitada “BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL MATA RAINHA EDIFICADO E
468 ESPAÇO PÚBLICO” nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º do CCP
469 e, consequentemente, adjudicar a referida empreitada ao concorrente que
470 apresentou a proposta economicamente mais vantajosa – **O2S – ENGENHARIA**
471 **E CONSTRUÇÃO, LDA**, pelo valor de **338.496,85€ (trezentos e trinta e oito mil**
472 **quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).**

473 - - - - 5.3) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO
474 RELATIVO À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
475 DE GOUVEIA”:- Para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da
476 Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99,
477 de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
478 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
479 de 12 de setembro, proceder à aprovação da minuta do contrato escrito
480 respeitante à Empreitada de ““REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
481 DE GOUVEIA”, nos termos e de acordo com o documento que se encontra anexo
482 à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

483 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
484 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes
485 ao oficial público, Eng.º António Mendes e ao Senhor Presidente da Câmara para
486 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

487 - - - - 5.4) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO
488 RELATIVO À EMPREITADA “MELHORIA DO INTERFACE DE TRANSPORTES
489 DE GOUVEIA”:- Para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da
490 Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
492 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
493 de 12 de setembro, proceder à aprovação da minuta do contrato escrito
494 respeitante à Empreitada de **“MELHORIA DO INTERFACE DE TRANSPORTES**
495 **DE GOUVEIA”**, nos termos e de acordo com o documento que se encontra anexo
496 à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

497 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
498 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes
499 ao oficial público, Eng.º António Mendes e ao Senhor Presidente da Câmara para
500 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

501 - - - **5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
502 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
503 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
504 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETO DE**
505 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
506 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014,**
507 **de 9 de setembro:-** De Albano Augusto Saraiva Rojão, de Folgosinho, para
508 Remodelação de Edifício – Habitação; De Carlos Alberto Garrido, de Cativeiros,
509 para Construção de Edifício – Garagem e Apoios Agrícolas; De João Carlos
510 Rodrigues Craveiro Lopes, de Gouveia, para Construção de Edifício –
511 Churrasqueira e Ampliação de Garagem.

512 - - - **5.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
513 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
514 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
515 **setembro, proceder à aprovação do seguinte projeto de APROVAÇÃO**
516 **GLOBAL, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
517 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
518 **Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De António Pessoa Lopes, Lda, de
519 União das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para Construção de
520 Cobertura Metálica – Posto de Abastecimento de Combustível.

521 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **162**, referente ao dia
523 vinte e cinco de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
524 Em **Operações Orçamentais** – Novecentos e noventa e oito mil, trezentos e
525 cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos (**€998.354,78**); Em
526 **Documentos** – Trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e
527 nove cêntimos (**€38.586,99**).

528 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
529 despesas a que se referem as requisições números, 1758, 1776, 1777, 1778,
530 1779, 1780, 1762, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1781, 1782,
531 1783, 1785, 1786, 1792, 1793, 1794, 1795, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812,
532 1813, 1814, 1815, 1817, 1818, 1821, 1823, 1825, 1824, 1826, 1827, 1828, 1829,
533 1830, 1831, 1832, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, bem como os
534 pagamentos no montante de quatrocentos e catorze mil, novecentos e trinta e
535 cinco euros e oitenta e cinco cêntimos (**€414.935,85**) a que se referem as Ordens
536 de Pagamento números, 2611, 2731, 2749, 2762, 2932, 3113, 3240, 3253, 3259,
537 3278, 3282, 3293 a 3312, 3314 a 3325, 3333 a 3341, 3343, 3345 a 3354, 3356 a
538 3365, 3367, 3369, 3370, 3372 a 3375, 3377, 3379 a 3381, 3383 a 3402, 3404,
539 3406 a 3413, 3415 a 3421, 3423 a 3435, 3437 a 3441, 3450 a 3455, 3457 a 3500,
540 3504 a 3506, 3508 a 3547, 3550 a 3577, 3707, 3708, 3711, 3737 a 3741, 3748,
541 3750, 3754, 3759 a 3765, 3767, 3792, 3794 a 3796, 3798 a 3805.

542 **7. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

543 - - - **7.1) SENHORA FERNANDA PAULINO, DE NESPEREIRA:-** Começou a
544 sua intervenção dizendo que esta não era a primeira vez que se dirige ao
545 Município de Gouveia. Vinha aqui, na qualidade de proprietária de um terreno,
546 junto à Ribeira, na Freguesia de Nespereira, terreno este que é atravessado por
547 um cano, que deixou colocar a pedido da Junta de Freguesia, tendo os serviços
548 da Câmara Municipal executado a obra. Mais referiu que, em consequência,
549 passados alguns anos, a terra terá perdido consistência o que provocou um
550 acidente com um trator agrícola, e um segundo acidente, passado cerca de um
551 ano, comprovando-se existir um problema de escoamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 Pediu ajuda à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia, escreveu, mas ninguém
553 quis ir ao local ver o que se passava naquele terreno. Acrescentou que, em
554 determinada altura, o Senhor Engenheiro António Mendes esteve no local e
555 abandonou-o sem decisão – utilizada a expressão “fugiu daquilo como do diabo
556 da cruz” - tendo por base a existência de conflito – utilizada a expressão “dizendo
557 vocês entendam-se”.

558 Referiu que nada a move contra o vizinho e até deu autorização à Junta de
559 Freguesia para fazer a obra de escoamento de águas pluviais para a ribeira
560 colocando o referido tubo.

561 Entretanto, escreveu nova carta informando que, face à ausência de resolução,
562 iria por conta própria mandar verificar a anomalia, o que veio a suceder,
563 procedimento que permitiu constatar a existência de dois tubos, e não apenas o
564 autorizado, como comprovou com fotografias que apresentou presencialmente,
565 sendo que, o segundo tubo desaguava diretamente no seu terreno, não sendo
566 conhecida a sua origem.

567 Interveio o Senhor Presidente da Câmara, perguntando se esse segundo tubo
568 tem escorrência permanente.

569 A Senhora Fernanda Paulino respondeu negativamente e acrescentou que
570 comunicou por escrito à Câmara Municipal a intenção de cortar/anular as
571 tubagens, para o que convidou a representação da Câmara Municipal e da Junta
572 de Freguesia a estarem presentes. Da Câmara ninguém compareceu, não
573 obstante tal lhe ter sido prometido numa reunião com o Senhor Presidente da
574 Câmara.

575 Devidamente autorizado usou a palavra o Senhor Engenheiro António Mendes,
576 realçando que a Câmara Municipal sempre esteve e está disponível para ajudar a
577 resolver o problema. No entanto, é sabido que o acordo foi celebrado entre a
578 Junta de Freguesia de Nespereira e a Senhora Fernanda Paulino o que terá
579 permitido à Junta de Freguesia resolver o problema do escoamento pluvial, com a
580 ajuda da Câmara Municipal, ao que sabe, na execução operacional da obra.
581 Quando o problema surgiu e se colocou a possibilidade de ser cortada a tubagem
582 instalada, o Município não poderia assumir uma posição decisória, porquanto a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

583 sua intervenção no processo foi apenas de apoio operacional, não dispondo da
584 informação precisa quanto aos termos e condições do acordo firmado entre as
585 partes e interesses envolvidos, para além de ser perceptível a existência de
586 conflitos ou desentendimentos entre vizinhos confinantes.

587 Interveio a Senhora Fernanda Paulino dizendo que não tem problemas com
588 vizinhança nenhuma. Acrescentou que o problema consiste na existência de um
589 direito de passagem sobre o qual tem escritura, mas o vizinho resolveu fechar a
590 passagem com uma porta e instalar um lavatório no acesso, quando esse
591 proprietário não possui terreno para lá desse portão e não é membro da regadia.
592 Mais referiu que a esse vizinho assiste apenas o direito de atravessar a serventia
593 entre a sua habitação e uma segunda edificação que comprou ao lado, embora
594 tenha feito obras de ligação entre as duas construções, questionando a sua
595 legitimidade.

596 Usou novamente da palavra o Senhor Engenheiro António Mendes, referindo que
597 para o problema pendente não interessará aprofundar questões privadas do
598 passado, mas sim a resolução da questão da drenagem e, para tal, o Município
599 sempre assumiu e assumirá o apoio técnico necessário, para que seja encontrada
600 uma solução. Será condição conseguir-se um acordo, para o qual o Município
601 contribuirá com o apoio técnico e operacional no sentido de, em conjunto com a
602 Junta de Freguesia, solucionar o problema; não obstante será sempre obrigatória
603 a autorização da Senhora Fernanda Paulino para a substituição da tubagem ou
604 solução alternativa que se possa encontrar como definitiva.

605 Interveio novamente a Senhora Fernanda Paulino, dizendo que se queixou do
606 problema com a tubagem e nunca o foram resolver, mas quando o vizinho se
607 queixou da questão da falta de escoamento das águas pluviais, imediatamente se
608 deslocaram os serviços da câmara a fazer obras e retirar a água da passagem,
609 sem lhe comunicarem na qualidade de dona da propriedade e da passagem.

610 Respondeu o Senhor Engenheiro António Mendes, explicando que a questão
611 levantada por consequência do corte da tubagem de drenagem, foi a da
612 impossibilidade de saída das águas pluviais que provocaram um problema de
613 salubridade junto às habitações, apesar de, reconheceu, não conhecer com rigor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

614 a funcionalidade do sistema. Concluiu que, à data, e pelas informações que lhe
615 chegaram dos serviços, urgia resolver o problema de drenagem para obviar à
616 estagnação das águas pluviais, procedimento que foi assumido de forma
617 provisória, com ligação ao regadio existente. Assim, continuou, a solução passará
618 por apreciarmos o problema e equacionarmos uma solução no local, sem
619 interferência de questões do domínio privado; para tal, será necessária a
620 compreensão da Senhora Fernanda Paulino e a sua autorização para executar as
621 obras necessárias, cuja responsabilidade recairá sobre a Junta de Freguesia e
622 Câmara Municipal, em conjunto.

623 Usou da palavra a Senhora Fernanda Paulino, dizendo que já permitiu a
624 passagem de um tubo, o Senhor Engenheiro António Mendes já lá foi para
625 resolução das infiltrações pluviais na sua garagem e dessa intervenção resultou a
626 ligação da água a essa tubagem. Questionou se ainda vai ter que deixar passar
627 mais tubos depois do que aconteceu.

628 Interveio o Senhor Engenheiro António Mendes para considerar que será
629 necessário conseguir a drenagem direta para a ribeira da água pluvial que chega
630 à serventia.

631 Novamente tomou a palavra a Senhora Fernanda Paulino afirmando que se não
632 for possível drenar para a ribeira deverá ser ligada ao regadio, mas para que tal
633 seja possível sem prejuízo do seu terreno, será necessária a substituição do canal
634 de regadio por manilhas.

635 Retorquiu o Senhor Engenheiro António Mendes para realçar que essa solução
636 de ligação iria provocar outras reclamações dos utentes do regadio com terrenos
637 a jusante.

638 Interveio a Senhora Fernanda Paulino, dizendo que não acontecerão
639 reclamações, porque os utentes em causa são apenas os da regadia e estes
640 também estão interessados em resolver o problema, cuja solução se arrasta há
641 mais de dez anos.

642 Interveio o Senhor Engenheiro António Mendes para referir que não é correto com
643 a resolução de um problema gerar um novo, tanto mais que a ligação provisória
644 ao regadio então executada provocou queixas de outros utentes, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 argumentação de que a água pluvial arrastava por vezes resíduos e areias
646 prejudicando os restantes terrenos. Concluiu que a solução tecnicamente mais
647 correta seria atravessar a propriedade com nova tubagem, bem dimensionada,
648 colocada à profundidade que se achasse adequada para evitar o prejuízo de
649 condicionamento de utilização do terreno e efetuar a ligação direta na Ribeira.
650 Caso a Senhora Fernanda Paulino não permita, então vamos ter que encontrar
651 uma solução alternativa mas que passará igualmente pelo necessário acordo e
652 autorização.

653 Usou novamente da palavra a Senhora Fernanda Paulino, dizendo que queria
654 complementar este assunto. Conseguiu a visita ao terreno de
655 técnicos/funcionários do Ministério do Ambiente de Viseu, e estes estiveram
656 presentes na altura em que se escavou o terreno e se expuseram os tubos.
657 Os técnicos afirmaram que aqueles tubos deveriam ser retirados e fechado o
658 buraco aberto, após o que deverá ser construída a regadia e então ligar. Mais
659 referiu que foram lá colocadas 7 meias manilhas até à esquina da sua garagem,
660 que terão sido mal aplicadas, quer quanto ao seu encaixe, quer quanto ao sentido
661 de escoamento, pois o caudal transborda para o lameiro. Considerou ainda que o
662 canal de regadio estará bem executado apenas a partir da sua casa.

663 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara dirigindo-se à Senhora
664 Fernanda Paulino, assumiu que iria entrar em contacto com o Senhor Presidente
665 da Junta de Freguesia de Nespereira para, na próxima quarta-feira, se a Senhora
666 Fernanda estiver disponível, juntamente com o Senhor Engenheiro António
667 Mendes, se deslocarem ao local e procurarem uma solução, devendo a Senhora
668 Fernanda ficar ciente de que o objetivo não será ajuizar quem tem razão mas, de
669 acordo com a situação, indicar uma solução que tecnicamente seja viável para
670 resolver o assunto. Disponibilizamo-nos para colaborar com os nossos meios,
671 mas não nos peçam é a nós para assumirmos outras responsabilidades. À
672 Senhora Fernanda Paulino, enquanto proprietária, pede-lhe que nesse dia tenha a
673 disponibilidade para ouvir a solução e dizer ou sim ou não. A partir daí, caso não
674 haja entendimento da Senhora relativamente ao assunto, a Câmara Municipal não
675 vai voltar a interferir. Vamos lá para resolver, pelo que espera que a Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 Fernanda esteja a compreender e manifeste a disponibilidade necessária para
677 aceitar a solução a encontrar.

678 Usou da palavra a Senhora Fernanda Paulino para dizer que depois gostaria de
679 receber a ata, porque este foi o seu último passo. Caso não se resolva terá que
680 recorrer a outros meios legais.

681 Ainda em relação a este assunto, interveio um membro que se encontrava
682 presente no Público, o Senhor Armindo Bezerra, dizendo que estava presente
683 nesta reunião para tirar ilações sobre este assunto e saber qual seria o
684 entendimento do Executivo. Na ata da Assembleia de Freguesia de Nespereira,
685 que poderá ser confirmada, pois as reuniões são públicas, este problema foi
686 tratado, foi falado e foi visto o entendimento do Executivo da Freguesia em
687 relação a este assunto, que consta nos termos da ata que passou a ler: *“Usou da
688 palavra e questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre as cartas
689 enviadas pela Senhor Fernanda Paulino e que segundo sabe é sobre um assunto
690 que se arrasta á muitos anos na Junta e ao qual não é dada solução. Usou da
691 palavra o Senhor Presidente da Junta para dizer que já disseram à Câmara
692 Municipal e eles ficaram de cá vir. Foi a Câmara que abriu e pôs os tubos, mas
693 foram pagos pelo executivo anterior. A Câmara está informada. Compete a esta
694 resolver o problema.”*

695 Esta foi a situação, aquilo que foi discutido e consta da ata. Há atas anteriores, às
696 quais não tem acesso, sendo esta aquela que pode consultar. Não é uma
697 informação confidencial ou secreta, pois as reuniões de assembleia de freguesia
698 são públicas. Este assunto diz-lhe respeito, e interessou-se por ele, porque
699 também é uma questão ambiental, sendo que, desde que faz parte da Assembleia
700 Municipal, estas foram questões que sempre o preocuparam, quer a nível
701 ambiental, quer em questões de segurança. E, portanto, tendo conhecimento que
702 hoje iria realizar-se uma reunião pública e que era intenção da munícipe
703 apresentar o assunto, entendeu estar presente. É este o motivo da sua presença.
704 Tira ilações do que ouviu quer da parte do Senhor Presidente da Câmara, quer do
705 Senhor Engenheiro António Mendes. Tem a conclusão da informação do anterior



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

706 Presidente da Junta e da Junta atual e não queria de hoje para amanhã, ficando
707 aqui o aviso, transformar isto numa questão política.

708 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, dizendo, com todo o respeito,
709 mas o excerto que o Senhor Armindo Bezerra leu da ata relativo ao problema
710 nada esclarece. A conclusão que se tira é “a Câmara que resolva!”. Não é essa a
711 questão. Relativamente ao problema, há uma coisa que tem que ficar bem clara:
712 a Câmara nunca se negou a fazer qualquer obra que ajudasse a resolver o
713 problema. Isso que fique aqui claro, solicitando ao Senhor Engenheiro António
714 Mendes que repetisse a postura e posição da Câmara relativamente ao assunto,
715 conforme intervenções anteriores.

716 Interveio o Senhor Engenheiro António Mendes, referindo que o problema e seu
717 tratamento surgiu no mandato do anterior executivo da Junta de Freguesia que
718 chegou a um acordo com a proprietária do terreno – Senhora Fernanda Paulino –
719 para colocação de um tubo de drenagem atravessando o seu terreno, com ligação
720 à ribeira, não tendo conhecimento relativo à assunção das despesas com os
721 respetivos materiais, apesar de ter sido a execução do trabalho levada a efeito
722 pelos serviços operacionais do Município. Não obstante, o acordo foi direto entre
723 as partes referidas, não sendo do conhecimento da Câmara Municipal os termos
724 e condições que permitiram a execução da obra. O apoio do Município foi
725 centrado e restrito à parte técnica e operacional da execução, sem
726 aprofundamento das razões e objetivos da obra, embora estes pareçam claros.
727 Quando o problema recente surgiu, a Câmara nem sequer tinha conhecimento
728 efetivo do que estava em causa, não podendo, nem devendo assumir decisões e
729 procedimentos que ultrapassavam a sua responsabilidade. Confirma, no entanto,
730 a postura atual e futura de apoio à resolução técnica do problema, sem
731 interferência em qualquer tipo de conflitos locais.

732 Interveio novamente o Senhor Armindo Bezerra para dizer que é seu
733 entendimento que há aqui um “jogo de ping-pong” entre a Junta de Freguesia e a
734 Câmara na explicação que dão à pessoa que está a ser prejudicada com o
735 problema que é a Dona Fernanda. A Câmara já resolveu um problema, e muito
736 bem, que consistia na existência das fossas que estavam na Casa do Povo e que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 passavam por um terreno privado e a Câmara Municipal resolveu proceder à
738 abertura da estrada principal e fazer a ligação do esgoto daquele edifício à rede
739 pública, não atravessando terrenos privados. O que aconteceu ali neste prédio é
740 um problema com as águas pluviais que vêm de um edifício e despejam num
741 cano de regadia e que, para agravar, está a montante, mais baixo que a jusante,
742 recebendo água que vem de outros locais e vai para a propriedade da Senhora.
743 Uma das suas preocupações é o risco de ruína e queda do muro de suporte da
744 propriedade que faz face à ribeira, por força das fortes infiltrações em eventual
745 inverno mais rigoroso, aumentando a gravidade do problema. Pede que, havendo
746 boa vontade de todas as partes envolvidas, sendo que a questão financeira
747 poderá ser o problema maior, se encontre uma solução para a resolução do
748 problema, sendo o objetivo último a prestação de um bom serviço à comunidade.
749 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo à Senhora
750 Fernanda Paulino que foi uma boa decisão vir à reunião de Câmara, porque é sua
751 opinião que se vai mesmo resolver o assunto que já se prolonga há muito tempo.
752 E, conhecendo profissionalmente o Senhor Engenheiro António Mendes, acredita
753 que será possível resolver-se o assunto no local, na próxima quarta-feira.
754 Interveio a Senhora Fernanda Paulino para dizer que sempre quis resolver o
755 assunto a bem, por isso anda aqui há tantos anos, caso contrário já tinha
756 desistido. Porém, esta será a última vez, ficando então à espera pela deslocação
757 na próxima quarta-feira.
758 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que irá entrar em
759 contacto para marcar a hora da deslocação ao local para análise do problema.
760 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
761 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar
762 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12
763 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
764 do n.º 2 do mesmo artigo.

765
766

A Chefe de Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

767

768

A Câmara Municipal

769

770

771

772

773

774

775

776